



MUNICIPIO DE CAMINHA

“REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVº 8 DE JULHO – VILA PRAIA DE ÂNCORA”

RELATÓRIO FINAL

O Júri do procedimento, notificou ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, os concorrentes à empreitada mencionada em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projeto de decisão final, o qual aponta como proposta mais favorável a apresentada pela Firma “Predilethes – Construções, Lda.”.

Nesta sequencia, até à presente data não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projeto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, o Júri do procedimento reitera uma vez mais o seu parecer exposto no relatório preliminar, datado de 19 de março do corrente ano, propondo ao órgão competente para a decisão contratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, adjudicar à firma “Predilethes – Construções, Lda.”, a empreitada em apreço, pelo valor da sua proposta que ascende a 484 215,20 € (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e quinze euros e vinte cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 7 de abril de 2025

O Júri do procedimento,


Ana Veloso Dourado Ferreira


Luís Miguel Ferreira Araújo


José Luís Curralo Gonçalves